Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.576, DE 15 DE MAIO DE 2012.

DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO SUPRIMENTO DE FUNDOS INSTITUÍDO PELA LEI Nº 3.574, DE 04/05/2012..

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Walter Luiz Merlo**, Secretário Geral da Câmara Municipal de Aracruz para servir como responsável pela gestão dos recursos financeiros do suprimento de fundos instituído pela Lei nº 3.574, de 04/05/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 15 de maio de 2012.

SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara

Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E. Santo – CEP 29.190-910 – Tel: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 – E-mail: cmacz@cma.es.gov.br – Site: www.cma.es.gov.br